



MONGAGUÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1.288/2019

De: Dr. Marcelo Veiga do Marco

Sector: Diretoria de Saúde

Para: Dr. Wilson Capatto

Sector: Departamento de Licitações

DESCRIÇÃO

Com os devidos cumprimentos, tem o presente a finalidade de esclarecer, para as devidas anotações e encaminhamentos, os apontamentos feitos por empresas participantes do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 052/2019 – Processo nº 153/2019 – nº 000172/19, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares.

Na oportunidade, renovo os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Marcelo Veiga do Marco
Diretor Municipal de Saúde

Dr. Marcelo Veiga do Marco
Diretor Municipal de Saúde



A - Referente às observações da empresa LOTUS, temos a informar que:

01) Quanto à rotação da coluna, sabe-se que há no mercado aparelhos com rotação de coluna de aproximadamente 270 graus. Portanto, manteremos a exigência de 180 graus.

02) Quanto à potência do gerador, aceitaremos o pedido e realizaremos a alteração da potência para no mínimo 16KW.

03) Quanto ao Ângulo do Anodo, sabe-se que o maior ângulo possível do mercado é de 20 graus. Portanto, manteremos a exigência de igual ou maior de 15 graus.

B - Referente às observações da empresa AGILIMED, temos a informar que:

01) O pregão em questão não é eletrônico e sim presencial.

02) Em relação ao item: Cardioversor/Desfibrilador, retiraremos a descrição 'Star'. Já com relação à Tela, prevalecerá aproximadamente 7 polegadas.

03) Eletrocardiográfico: Sabe-se que há no mercado equipamentos com as mesmas características.

04) Ventilador Pulmonar: Sabe-se que há outros equipamentos que atendem ao descritivo, em relação ao peso de pacientes e modalidades ventilatórias. A prefeitura em suas unidades de saúde atende desde pacientes neonatais até adultos com obesidade. Sendo feito monitorização da ventilação mecânica. Todos os equipamentos atados têm bateria de 60 minutos. O descritivo prevalecerá o mesmo, adicionando treinamentos técnicos e operacionais por profissionais (fisioterapeutas) capacitados em ventilação mecânica no período da garantia ou quando necessário.

C - Referente às observações da empresa RAFAELA BORSARIM, temos a informar que:

01) Será excluída a palavra 'Star' do processo.

02) Continuaremos a aquisição de equipamentos de tecnologia 360 joules, pois, de acordo com as diretrizes de Ressuscitação Cardiopulmonar de 2019, a desfibrilação ocorre de 200 a 360 joules.

03) Em relação à Tela, prevaleceremos 7 polegadas.



D - Referente às observações da empresa OLIDEF, temos a informar que:

- 01) Em relação à Dimensão de Leito, acatamos o pedido para 32x62cm aproximadamente.
- 02) Em relação ao Ressuscitador Infantil, alteramos o descritivo: construído em caixa bloco, incorporado ou acoplado à incubadora.
- 03) Em relação às Baterias, alteramos para compartilhamento interno, com 1 (uma) ou mais baterias de 12V e autonomia de no mínimo 4 (quatro) horas.
- 04) Em relação às Portas de Acesso Frontal Posterior, alteramos para Acesso Frontal e Lateral ou mais opções.

E - Referente às observações da empresa GEMEDICAL, temos a informar que:

- 01) Em relação ao item Foco Móvel, será alterado o descritivo para: Foco Cirúrgico de sala móvel tipo LED e luminosidade mínima 110.000 lux, sistema de emergência/bateria. Possuir pedestal com rodízio, braço articulado, par de manoplas autolaváveis, ajuste de intensidade luminosa, grau de proteção IP42 ou superior, comprovado por certificação junto ao Inmetro e registro na Anvisa. Deverá ter 12 meses de garantia, treinamento, montagem e assistência técnica no período da garantia. Catálogo e manual impressos no dia da licitação, catálogo colorido.
- 02) Cama Elétrica: Sabe-se que há no mercado aparelhos que apresentam a mesma descrição, camas como Hellkon, Maquet, Tinet, Strayker e outras apresentam tal descrição.